NOVO PARQUE ESPORTIVO MUNICIPAL – CP-21/19

**RESPOSTAS - 6º VOTO TCE**

1. Mantenha a licitação adiada *sine die* até a decisão conclusiva desta Corte quanto ao conhecimento do edital.

*Resposta: A licitação encontra-se adiada sine die, conforme publicação no site da EMUSA, cuja cópia segue em anexo.*

2. Apresente o edital e todos os seus anexos revisados, inclusive em meio digital editável (DWG, XLS e DOC) para análise e comprovação das modificações promovidas, bem como, atualize os elementos divulgados no *site* oficial.

*Resposta: Segue em anexo Edital e seus anexos revisados.*

3. Apresente planilhas orçamentárias revisadas, em formato digital editável (XLS), com custos com e sem desoneração relativos à data base atualizada (período inferior a um ano da licitação) com respectivas composições de custos unitários dos itens próprios do orçamentista, dentre elas, a da estimativa de custo do item 1.1 de administração local do orçamento 13 da planilha orçamentária, relativo à “ADMINISTRAÇÃO LOCAL” e as pesquisas de preços atualizadas dos itens e insumos estimados por preço de mercado.

*RESPOSTA: Conforme solicitado as planilhas orçamentárias foram atualizadas tendo como referência a data base de 12/2020.*

4. Substitua os itens 8.26 a 8.30 do orçamento 07 - AREA EXTERNA do ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, quantificado indevidamente em “horas” de mão de obra e equipamentos, por serviço quantificado em unidade mensurável, conforme determinação constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 6º, inc. IX-f.

*RESPOSTA: Conforme solicitado os itens foram substituídos por composição de custo unitário, conforme demonstrado no item 8.25 do orçamento 07 - AREA EXTERNA.*

5. Apresente plantas de desenho do ANEXO IX – PROJETOS revisadas em arquivo digital editável (sistema CAD), incluindo nas plantas de arquitetura quadro resumo das quantidades dos revestimentos de piso, paredes e tetos com legenda correlacionado os materiais empregados e seus respectivos locais de aplicação, para consolidação dos quantitativos das Categorias “Revestimento” e “Pintura”, nas planilhas orçamentárias.

*RESPOSTA: Foram incluídos os quadros resumo demonstrando os quantitativos dos itens citados, e está sendo encaminhado os arquivos de forma editável, conforme solicitado.*

6. Apresente o ANEXO X – PARCELAS DE RELEVANCIA revisado, atendendo aos seguintes itens, determinados em sessão Plenária de 04.03.2020:

1. Exclua ou retifique as parcelas contidas nos itens 2 e 3 do ANEXO X, pois englobam diversos serviços em uma única parcela (SISTEMA DE IRRIGAÇÃO e SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO na parcela 2 e SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE AUTOMOÇÃO PREDIAL, SISTEMA DE CATV e SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO na parcela 3), dificultando indevidamente a comprovação simultânea em um único atestado, pois a experiência da licitante em desenvolvimento de serviços, mesmo que, em atestados distintos, não prejudica sua admissão para execução de obra que concentre esses serviços;

b) Exclua a parcela 7. ESTRUTURA ESPECIAL EM AÇO, PARA RECEBER COBERTURA TERMO-ISOLANTE do ANEXO X, pois corresponde a serviço que não possui valor significativo, pois corresponde a serviço que representa individualmente menos de 1% (um por cento) do preço total.

*RESPOSTA: Itens excluídos do ANEXO X.*

7. Apresente o arquivo SNR-2019.043-PQO-DE-P001-R00, preferencialmente em arquivo digital editável (sistema CAD), com o detalhamento da aplicação de pedra de mão como suporte à laje protendida que consolide o quantitativo de 1.370,00m³ de PEDRA-DE-MÃO do item 3.4 do orçamento 9 - GINÁSIO do ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

*RESPOSTA: O arquivo SNR-2019.043-PQO-DE-P001-R00 é somente o detalhamento dos pavimentos. Para verificação do quantitativo foi incluído no projeto (arquivo SNR-2019.050-GPE-DE-J008) o detalhe do pavimento, sendo incluído d para aplicação de pedra de mão como suporte à laje protendida.*

8. Inclua na memória de cálculo do quantitativo do item 9.1.15 do orçamento 9 - GINÁSIO do ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, relativo a ESTRUTURA METÁLICA, o detalhamento por cálculos e referências do quantitativo de 495.382,69kg para APOIO COBERTURA+LAMINADOS*.*

*RESPOSTA: Conforme solicitado o item 9.1.15 foi detalhado conforme memória de cálculo do orçamento 9.*

9. Elabore, publique e encaminhe errata que venha a alterar as regras deste edital, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93

*RESPOSTA: Segue em anexo ERRATA acompanhada da publicação.*